



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 26/2018

de 1º de fevereiro de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO CONCEDIDO ENTRE 31/01/2018 e 12/02/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Hélio de Souza Bogado Neto concedido entre 31/01/2018 e 12/02/2018, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 02/01/2018, restando um saldo de férias de 11 (onze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de fevereiro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.